



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 412/2024

de 19 de fevereiro de 2024

**ADMITE EDIELE DO EVANGELHO ARAUJO
NA FUNÇÃO DE ATENDENTE GERAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4335/2021 e suas alterações, em conformidade com a Lei Municipal nº 4749 de 19 de dezembro de 2023,

Considerando o memorando nº 042/2024, a Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

ADMITIR, a partir de **19 de fevereiro de 2024**, **EDIELE DO EVANGELHO ARAUJO**, classificado, conforme Edital de Homologação do Processo Seletivo nº 004/2023, em 28º lugar para exercer a função de **Atendente Geral - Emergencial**, percebendo mensalmente o salário de R\$ 1.280,51 (um mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), matrícula nº 4774, lotada na Secretaria Municipal de Educação para atuar na EMF Marcelo Gama, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, nos termos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de fevereiro de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.29 12:49:19 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.26 13:04:56 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024